



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

Nº. 33/2017

----- **ENGº. JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MORTÁGUA**, nos termos do artigo 56º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, torna público o teor do seu Despacho nº.27/2017, de 26 de outubro, de **Atribuição de Funções**:

“ As responsabilidades do Município e as atribuições e competências da Câmara são cada vez maiores e exigem, cada vez mais, cuidadoso acompanhamento e coordenação por parte do Executivo Municipal.

No uso da competência que me confere o disposto no número 1 do artigo 36º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, e considerando as atribuições legalmente fixadas para a Câmara Municipal e as competências próprias do Presidente distribuo pelo Vereador abaixo designado a coordenação das áreas de atividade da forma que a seguir se indica:

**Presidente da Câmara** - Educação e Juventude; Cultura, Desporto e Tempos Livres em cooperação com o Dr. Paulo Alexandre de Oliveira; Ação Social; Saúde; Associativismo e Participação Cívica em cooperação com o Dr. Paulo Alexandre de Oliveira; Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico, em cooperação com o Dr. Paulo Alexandre de Oliveira; Ordenamento do Território e Recursos Naturais, em cooperação com o Dr. Paulo Alexandre de Oliveira; Emprego, Inovação e Empreendedorismo em cooperação com o Dr. Paulo Alexandre de Oliveira; Informação, Relações Públicas e Relações Institucionais (Órgãos da Administração Central, Regional e Autárquica); Proteção Civil; Obras Municipais; Gestão Financeira; Recursos Humanos em cooperação com o Dr. Paulo Alexandre de Oliveira.

**Vereador Dr. Paulo Alexandre de Oliveira** – Cultura Desporto e Tempos Livres, em cooperação com o Presidente; Associativismo e Participação Cívica em cooperação com o Presidente; Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico, em cooperação com o Presidente; Ordenamento do Território e Recursos Naturais, em cooperação com o Presidente; Emprego, Inovação e Empreendedorismo em cooperação com o Presidente; Comunicações, Transportes e Vias Municipais; Trânsito; Saneamento Básico e Salubridade; Administração e Fundos Comunitários; Habitação; Recursos Humanos em cooperação com o Presidente.

**À Reunião de Câmara para conhecimento.**

**Divulgue-se nos termos da lei.”**

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros editais de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo e na página da Internet do Município [www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt).-----

Mortágua, aos 27 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Engº. José Júlio Henriques Norte)